

LAVRAS

LEI Nº 898, de 10/10/73

Dispõe sobre o Código -  
de Obras e Normas de  
Urbanismo do Município  
de Lavras.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte  
lei, instituindo o Código de Obras e Normas de Urbanismo  
que regerá tudo o que diga respeito a obras e loteamen -  
tos deste Município.